



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA DE ENSINO

## **EDITAL 02/2019 DE SELEÇÃO DE MONITORES** **PARA O 2º SEMESTRE DE 2019**

### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Química Licenciatura fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1 . Das inscrições:**

**1.1 – Período de Inscrição: 10 A 14 de agosto.**

**1.2 - Local de inscrição: Email a ser enviado para [coliq.ufu@gmail.com](mailto:coliq.ufu@gmail.com) (SOMENTE VIA E-MAIL).**

**1.3 – Candidato a monitor:**

**1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.**

**1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.**

**1.3.3 – Deverá dispor de 12 horas semanais sem prejuízo de suas atividades escolares.**

**1.3.4 – O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;**

**1.3.5 – A monitoria remunerada somente poderá ser exercida por, no máximo, dois semestres letivos, alternados ou não;**

**1.3.6 – Aluno voluntário e não cadastrado dentro do semestre não receberá certificado.**

**1.4 – Documentos exigidos para inscrição:**

**A – Comprovante de matrícula atualizado (a ser retirado no Portal do Aluno)**

**B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever. (a ser retirado no Portal do Aluno)**

**C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares. Pode ser declaração no corpo do próprio e-mail.**

**D – O aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.**

**NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

**1.4.1 – Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma única disciplina.**

## 2 – Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Química Licenciatura.

DISCIPLINA	VAGAS
Iniciação a Química 2 <b>REMUNERADA</b>	01
<b>Eletroquímica e Métodos Eletroanalíticos</b> <b>REMUNERADA</b>	<b>01</b>

## 3 – Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Química Licenciatura.

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

a) – **Serão desclassificados os candidatos que não tiverem horários disponíveis nos horários solicitados para a monitoria.**

b) – **Alunos do curso possuem preferência**

c) - **O desempate se dará pela melhor nota na disciplina da monitoria em que o candidato se inscreveu.**

## 4 – Da divulgação dos resultados

4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2019, serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia 15/08/**2019** em locais acessíveis aos alunos a partir das **16:00 horas**.

4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de apresentar-se, **no dia 16/08/2019** na Coordenação do Curso de Química Licenciatura **COM TODA DOCUMENTAÇÃO PRONTA!** O monitor deverá acessar o **SISGRAD** - [www.sisgrad.prograd.ufu.br](http://www.sisgrad.prograd.ufu.br) e fazer o seu cadastramento conforme instruções na coordenação do curso. **É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ALUNO O PREENCHIMENTO CORRETO DOS DADOS. CASO PREENCHA ERRADO, PDERÁ NÃO RECEBER A MONITORIA.**

## 5 – Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2019

5.1 – A atividade de monitoria para o exercício de 2019/2 está prevista para o período de **(agosto a dezembro de 2019)** e a data de entrega do relatório final em **21/12/2019**.

5.2 –O exercício de monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente..

## 6 – Das Bolsas de monitoria

**6.1** – Para a Coordenação do Curso de Química Licenciatura serão destinadas **03 bolsas** de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)** cada, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

• A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela abaixo será feita com **base no Histórico Escolar do candidato**, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- **Serão desclassificados os candidatos que não tiverem horários disponíveis nos horários de aulas experimentais da disciplina da monitoria e nos horários detalhados abaixo.**
- **O desempate se dará pela melhor nota na disciplina da monitoria (ou a sua equivalência no currículo antigo) em que o candidato se inscreveu.**

## **7 – Das Disposições Gerais**

**7.1** - O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

**7.2** – O aluno não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia;

**7.3** – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

**7.4** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º sem/2019 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na resolução 03/2002 do CONGRAD.

**7.5** – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

**7.6** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

**7.7** – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos alunos.

Uberlândia, 08 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Fabio Augusto do Amaral  
Coordenador do Curso de Química - Licenciatura